

LEI N° 2.627/2017

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Coração.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 034/2017 – Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de Santa Cruz do Capibaribe, o Dia Municipal do Coração, a ser comemorado no dia 26 de Abril.

Art. 2º No mês de Abril serão feitas campanhas, com todas as formas de divulgação, alertando sobre os perigos da doença e sugerindo que as pessoas façam um check-up do coração.

Art. 3º Os gastos decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente e suplementarias se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2017.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário